



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.949, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Análises Clínicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.02.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 011498/2009-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Análises Clínicas, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de 05.04.2010 a 05.04.2011, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, sob a coordenação da Profa. Marly de Fátima Carvalho de Melo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de fevereiro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão